



PORTARIA Nº 572/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **MARIANA BOAVENTURA DE SOUZA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 113312, da Promotoria de Justiça de Araguacema – TO para a Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de agosto de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça